

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, matrícula nº 101.308.970 , relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para usufruto de 01.12.2014 a 29.01.2015, restando-lhe um saldo de 46 (quarenta e seis) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente